

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica
CONTENÇÃO DE CRÉDITO:
 2022ND00158
 CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 66.582.784/0001-11
 ENDEREÇO: Av. Geraldo Gobbo, 278, Bairro Boa Vista, CEP nº13.477-410, Americana/SP.
 ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.
Protocolo: 848710

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Considerando a manifestação da Secretaria de Administração datada de 31/08/2022 (Doc. 94 dos autos), RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Dispensa de Licitação nº 08/2022, de 28/07/2022, publicada no DOE nº 35.062 de 29/07/2022 - Protocolo: 833716, que autoriza a contratação direta da UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ nº 04.201.376/0001-37, com vistas prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com assistência obstétrica, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, que apresentam sua codificação na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, por meio de Plano de Assistência à Saúde de segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, de abrangência nacional e adesão facultativa, a todos os membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, ativos e inativos, bem como aos respectivos dependentes.
 Belém, 05 de setembro de 2022.
 Maria de Lourdes Lima de Oliveira
 Presidente

Protocolo: 848889

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 39.137, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 42/2022 – CPA, protocolizado sob o Expediente nº 015329/2022
R E S O L V E:
 CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor EMANOEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0200028, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
 Exercício financeiro: 2022.
 Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil).
 Naturezas das despesas: 339030 e 339039.
 Programa de Trabalho: 01032112262670000-
 Operacionalização das Ações Administrativas.
 Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
 Órgão: 02.101
 Fonte: Tesouro
 Dê-se ciência.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de setembro de 2022.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

Protocolo: 848752

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOCINEY BRAGA TRINDADE (CPF: ***.818.122-**), Presidente da Associação à época, de que no dia 13.09.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 519191/2015, que trata de Tomada de Contas da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SEDOP nº 014/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.
 Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.
 É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
 tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
 Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.
 Belém, 05 de setembro de 2022.
 JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY (CPF: ***.166.902-**), Reitor da UFPA à época, na pessoa de sua Procuradora Sra. LAURA MARIA FARIAS LEITE (CPF: ***.652.572-**), de que no dia 13.09.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 512220/2010, que trata de Prestação de Contas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, referente ao Convênio SESPÁ nº 123/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.
 Belém, 05 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA (CPF: ***.125.382-**), Presidente da Fundação à época, na pessoa de sua Advogada Dra. JANETE MARIA COSTA DE JESUS – OAB/PA 4.815 (CPF: ***.455.982-**), de que no dia 13.09.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 509902/2011, que trata de Prestação de Contas da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.
 Belém, 05 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor GENIVAL DINIZ GONÇALVES (CPF: ***.335.463-**), Prefeito à época, de que no dia 13.09.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 516870/2009, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SESPÁ nº 025/2008, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.
 Belém, 05 de setembro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor SULLIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA (CPF: ***.057.692-**), Presidente da Federação à época, de que no dia 13.09.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 528391/2009, que trata de Prestação de Contas da FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E MAGNÉTICOS DA REGIÃO NORTE, referente ao Convênio ASIPAG nº 211/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na